

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021,

DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE
2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA
GAÚCHA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE JACINTO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Gaúcha – RS, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 34, Inc. XXIV da LOM e do artigo 39, Inc. V, do RI, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas Do Relatório de Gestão Municipal de Saúde do terceiro Quadrimestre de 2020 do Município de Vista Gaúcha/RS, a qual através de Audiência Pública demonstrou e avaliou seus gastos no dia 12/05/2020, na forma do art.114 do Regimento Interno.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

ALEXANDRE JACINTO DA SILVA
Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20/04/2021